



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Economia

Exmo.(a). Senhor(a)
Deputado(a) Regional

Horta, 11 de abril de 2024

ASSUNTO: CONVOCATÓRIA

Nos termos regimentais aplicáveis, convoca-se V. Exa. para a reunião da Comissão Especializada Permanente de Economia, que se realiza, presencialmente ou com recurso a meios telemáticos, no dia **18 de abril de 2024**, pelas **09h30**, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, da ilha de São Miguel, e com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Audições no âmbito do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 2/XIII (II)**
- Primeira Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 10/2022/A, de 24 de maio, que estabelece o regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica na Região Autónoma dos Açores”:
 - 1.1 Câmara do Comércio e Indústria dos Açores; (09h30)**
 - 1.2 Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas. (10h30)**

- 2. Audição da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas no âmbito da Petição n.º 60/XII – “O desenvolvimento turístico desequilibrado e a especulação imobiliária insustentável nos Açores e na ilha do Pico”, apresentada por Duarte Cordeiro Neves. (11h00)**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Economia

3. Votação do **Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS** a solicitar *“audição, com carácter de urgência, na Comissão Permanente de Economia, do Presidente do Júri do Concurso Público da Privatização da Azores Airlines, da Presidente do Conselho de Administração do Grupo SATA e do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, a fim de prestarem esclarecimentos, e ao abrigo da alínea a), do n.º1 do artigo 105º do Regimento desta Assembleia, solicitam o Relatório Final do Júri do Concurso Público do Processo de Privatização da Azores Airlines, que deverá ser igualmente fornecido aos deputados”*.

4. **Anteposta de Lei n.º 2/XIII (CH)** – “Simplifica o modelo de atribuição do Subsídio Social de Mobilidade a residentes na Região Autónoma dos Açores”:
 - 4.1 Apresentação;
 - 4.2 Deliberação de diligências.

5. Regulamento da Comissão de Economia.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

Paulo José da Cunha Simões